



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 187/2021

Designa a Conselheira Enf. Lígia Cristiane Arfeli para análise e emissão de parecer, nos termos da Resolução Cofen nº. 626/2020.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei 5.905/1973, que define que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem.

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução COFEN nº 626/2020, que trata da atuação do Enfermeiro na área da Estética, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o OFICIO Nº. 055/2021 GAB PRESIDENCIA/COREN – MT, do dia 24 de maio de 2021, que indica a Enfermeira Conselheira Secretária da Gestão 2021/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT nº. 96.611-ENF para responder sobre a Enfermagem Estética neste Estado e ficar em consonância com o Grupo de Trabalho, conforme Portaria Cofen Nº. 198, de 18 de fevereiro de 2019.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 1016/2021, de 28 de julho de 2021; que solicita esclarecimentos acerca das práticas legais desenvolvidas pelo Enfermeiro na área da estética;

Resolvem:

Art.1º - Designar a Conselheira Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli , **Coren-MT nº 96.611-ENF** para, no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento do Protocolo Geral , baseado na Resolução COFEN nº. 626/2020 , emitir Parecer fundamentado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 29 de julho de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**